

PORTARIA Nº 341, DE 16/07/2018

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE UM
EXEMPLAR DA MEDALHA DO
MÉRITO EDUCACIONAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; como forma de demonstrar a gratidão do município de Rio Pomba pelos préstimos do saudoso Professor Ubirajara Pinto de Deus; também para que a medalha seja recordada entre seus descendentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um exemplar da Medalha do Mérito Educacional Professor Ubirajara, criada pela Resolução nº 310/2016, aos familiares do Professor Ubirajara Pinto de Deus, na pessoa da sra. Idalina de Carvalho Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 01 de agosto de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Presidente da Câmara

- Homologada pelo Plenário da Câmara Municipal em 02 de agosto de 2018.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 03 de agosto de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA

Coordenador do Legislativo